



Assunto – Eleição do Presidente da Escola Superior de Educação

Considerando o disposto no artigo 12.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação publicados pelo Despacho n.º 15275/2014, de 16/12/2014, e o artigo 52.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto publicados pelo Despacho Normativo n.º 12/2025, de 25/11/2025, determino que o procedimento eleitoral, tendo em vista a eleição do próximo Presidente da Escola Superior de Educação, segue o seguinte calendário eleitoral:

CALENDÁRIO ELEITORAL

15 de janeiro	Afixação dos Cadernos Eleitorais
21 de janeiro	Reclamações sobre os cadernos eleitorais
23 de janeiro	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
20 de fevereiro	Apresentação de candidaturas
23 de fevereiro	Análise dos processos de candidatura
25 de fevereiro	Prazo para suprimento de irregularidades
26 de fevereiro	Afixação da lista provisória de candidaturas admitidas
2 de março	Prazo para reclamações sobre as candidaturas
3 de março	Afixação da lista definitiva de candidaturas
04 a 06 de março	Campanha eleitoral
09 de março	Votação

O local da votação situa-se junto ao Auditório da ESE no período compreendido entre as 12h:00 e as 19h:00.

Escola Superior de Educação, 12 de janeiro de 2026



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Alexandre Pinto".

José Alexandre Pinto
O PRESIDENTE DA ESE